



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 074, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 30/04/2020**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept de Educação-Setor Ensino Municipal-Escola Mun PIO XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
655.1 Liziany Caroline Candido Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2019-12/02/2020.
615.1 Veronica Adriana de Souza Nascimento	Merendeira	01/03/2019-28/02/2020.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 20/04/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9869 de 31/01/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
623.1 Ana Paula Duarte Thereza	Enfermeira Padrão	14/03/2019-13/03/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 20/04/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9868 de 31/01/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
597.1 Andressa Matta Falasca	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2019-28/02/2020.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 30/04/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Obras Públicas-Dept de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
465.1 Donizete Gusmão	Eletricista	01/08/2018-31/07/2019.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 20/04/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Educação-Setor de Ensino Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9718 de 13/01/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
621.1 Eder Aparecido Calixto	Monitor de Alunos	07/03/2019-06/03/2020.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 20/04/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Administração-Setor Administrativo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9907 de 13/02/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
215.1 Ednalberto Goulart	Auxiliar de Fiscalização	01/02/2019-31/01/2020.

VII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 30/04/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo-Dept de Serv Urbanos*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
308.1 Francisco de Assis Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2018-31/05/2019.

VIII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/04/2020 à 30/04/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Serv Rodoviário-Dept de Serv Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
278.1 Rene Valeriano de Oliveira	Motorista	02/05/2018-01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **31/03/2020. Edição 1980 pág.295e296**
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>